



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 21/05/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Vanilda Gouveia Ribeiro Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	05/02/2011 à 21/05/2021	10/08/2022	08/09/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Agosto de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 000000245, que exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/02/2011 a 21/05/2021, a partir de 10/08/2022 até 08/09/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 10/08/2022

Vanilda Gouveia Ribeiro Ferreira

VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA
Colaborador (a)

10 / 08 / 22

Deferido

Não deferido

10 / 08 / 22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/FB12-B198-C734-59B7> e informe o código FB12-B198-C734-59B7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB12-B198-C734-59B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 02/08/2022 16:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FB12-B198-C734-59B7>